



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A   N.º 870/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Maio de 1.980 à 30 de Abril de 1.981, ao seguinte servidor no período abaixo:

S E B A S T I Ã O D. M E N D E S

DE 17 DE MAIO À 15 DE JUNHO DE 1.982

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal